Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2205/GP/2016 .

Em, 01 de Junho de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.921.429,08(HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI, conforme se discrimina:

06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**			
06.007	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
06.007.18.541.2115.1037	**Construir, Reformar e Ampliar Estruturas para Gestão do Meio Ambiente**	R$	**Valor**	**Fonte/Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	638.884,08	10.000 - RP
TOTAL A SUPLEMENTAR		**638.884,08**		
06.007.18.541.2115.2063	**Manter as estruturas Administrativas Ambiental**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	45.280,00	10.000 - RP
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	135.000,00	10.000 - RP
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.265,00	10.000 - RP

06.007.18.541.2115. 1038	**Adquirir Equipamentos para a Gestão do Meio Ambiente**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.091.000,00	10.000 - RP
TOTAL A SUPLEMENTAR		**1.091.000,00**		
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**1.921.429,08**		

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R$ 1.921.429,08(HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) , como Recurso Vinculado a Receita.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 01 de Junho de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:B5EAB2F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2016. Edição 1717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.06.03 08:50:22 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO